

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0096/2020 – SAAE, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, sediada na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5700 – Passaré, CEP: 60.743-902, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Avelita Coelho Nascimento, brasileira, divorciada, bancária, portador do RG nº 5982255 SSP/MG e CPF nº 816.539.216-68, residente e domiciliado em Sobral, no Estado do Ceará, à Av. Cleto Ferreira da Ponte, 1475, casa 2, Cidade Pedro Mendes Carneiro, CEP 62030-595, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do processo P286715/2023 parte integrante do Processo P136908/2020, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 0002/2020 - SAAE, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no contrato nº 0096/2020 – SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P136908/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo a “Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0096/2020 – SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo terá sua vigência a partir de 29 de dezembro de 2023 a 28 de

dezembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente aditivo importa no valor de R\$ 78.105,48 (Setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITARIO CRED. 001/2020-SAAE	VALOR TOTAL ANUAL
1	GUICHÊ DA AGÊNCIA	7	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
3	INTERNET BANKING	1421	17052	R\$ 1,30	R\$ 22.167,60
4	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	76	912	R\$ 1,30	R\$ 1.185,60
7	DÉBITO AUTOMÁTICO	4	48	R\$ 1,30	R\$ 62,40
8	CANAL TELEFÔNICO	1421	17052	R\$ 1,65	R\$ 28.135,80
9	MOBILE	1421	17052	R\$ 1,54	R\$ 26.260,08
	TOTAL	4350	52200	-	R\$ 78.105,48

R\$ 78.105,48 (Setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO.

5.1. A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico Administrativo do Saae Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.


CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo aditivo correrão à conta dos recursos próprios do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 2802.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00.


CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.


 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES
Data: 28/12/2023 09:30:33
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
SAAE Sobral


 Documento assinado digitalmente
AVELITA COELHO NASCIMENTO
Data: 26/12/2023 16:23:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avelita Coelho Nascimento
Gerente da Agência Sobral
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
ALVARO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 28/12/2023 16:56:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.

 Documento assinado digitalmente
OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO
Data: 28/12/2023 22:24:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

LUCAS SILVA AGUIAR
Assinado digitalmente por LUCAS SILVA AGUIAR
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=00679163000142, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUCAS SILVA AGUIAR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.26 15:56:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: I - Domingos Sávio Ferreira Sousa, matrícula nº 19.802 - Presidente; II - Noraney Alves Lima, matrícula nº 33.999 - Membro; III - Hortência Maganbeira Veras, matrícula nº 32.603 - Membro; e IV - Lara Madeira de Vasconcelos, matrícula nº 38.412 - Suplente. Parágrafo único: Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE. Sobral-CE, 27 de dezembro de 2023. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2020 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0096/2020 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL. VALOR GLOBAL: R\$ 78.105,48 (Setenta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo no contrato nº 0096/2020 - SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P136908/2020. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir de 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae Sobral (Gestor)/Sr. Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico do Saae Sobral (Fiscal). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Avelita Coelho Nascimento. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: RR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.332.009/0001-84, representada pelo Sr. Paulo Viana Rodrigues, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de scanner de mesa com alimentador automático de documentos, destinados à Diretoria de Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Saae. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/22121 e Processo nº P263638/2023. VALOR: R\$ 3.247,00 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos - Assistente de Operações do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Luiury Nogueira Frota Carneiro, Assistente Técnico Administrativo do Saae Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Paulo Viana Rodrigues : RR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 44.084.013/0001-61, representada pela Sra. Camila Alves Araújo, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressora plotter de 24 polegadas, destinada à Diretoria de Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Saae. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/22121 e Processo nº P263638/2023. VALOR: R\$ 3.981,96 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos - Assistente de Operações do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Luiury Nogueira Frota Carneiro - Assistente Técnico Administrativo do Saae Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Camila Alves Araújo: CAMILA ALVES ARAÚJO - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: ANDRÉ SOUSA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 50.041.097/0001-59, representada pela Sr. André Sousa Rodrigues, OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 6 (seis) computadores desktop para a manutenção do parque informático do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Saae. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/30769 e Processo nº P283201/2023. VALOR: R\$ 17.172,00 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos - Assistente de Operações do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Luiury Nogueira Frota Carneiro - Assistente Técnico Administrativo do Saae Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - André Sousa Rodrigues, ANDRÉ SOUSA RODRIGUES- Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

PORTARIA Nº 80/2023 - SAAE. O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (Saae) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa e instituir Comissão de Sindicância, para apuração de fatos constantes no Processo nº P285408/2023, bem como apurar ações e omissões que porventura venham surgir no curso dos trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral. I - Thaiane Sousa Roberto, servidora efetiva, matrícula nº 38005, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Presidente; II - Erica Pinheiro Bezerra, servidora comissionada, matrícula nº 37888, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Membro; III - Priscilla Augusto Maia Ribeiro, servidora efetiva, matrícula nº 37991, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Secretária; Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente do Saae de Sobral, em 18 de dezembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor-Presidente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 81/2023 - SAAE - O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (Saae) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, bem como o disposto no art. 7º do Decreto Municipal 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa e instituir Comissão de Sindicância, para apuração de fatos constantes no Processo nº P285309/2023, bem como apurar ações e omissões que porventura venham surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. I - Thaiane Sousa Roberto, servidora efetiva, matrícula nº 38005, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Presidente; II - Erica Pinheiro Bezerra, servidora comissionada, matrícula nº 37888, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Membro; III - Priscilla Augusto Maia Ribeiro, servidora efetiva, matrícula nº 37991, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Secretária; Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente do Saae de Sobral, em 18 de dezembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor-Presidente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/12/2023 22:26:02 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_-_BNB_-_SAAE_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

61080a4c449d8e60a2e79205d61896b5661683c6f2ef42a459f623944b203d62

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=LUCAS SILVA AGUIAR, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUCAS SILVA AGUIAR, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.356.083-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/12/2023 15:56:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=LUCAS SILVA AGUIAR, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=Presencial,
OU=00679163000142, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 11/07/2022 15:21:30 BRT

Aprovado até: 10/07/2025 15:21:30 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/11/2016 00:00:00 BRST

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais

CN=AVELITA COELHO NASCIMENTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=AVELITA COELHO NASCIMENTO

CPF: ***.539.216-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/12/2023 16:23:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=AVELITA COELHO NASCIMENTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/03/2023 17:51:48 BRT

Aprovado até: 16/03/2024 17:51:48 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES

Informações da assinatura

Assinante: CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES

CPF: ***.588.543-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/12/2023 09:30:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 02/08/2023 13:42:21 BRT

Aprovado até: 01/08/2024 13:42:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=ALVARO FERREIRA DOS SANTOS

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALVARO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.001.223-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/12/2023 16:56:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ALVARO FERREIRA DOS SANTOS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 02/08/2023 14:22:42 BRT

Aprovado até: 01/08/2024 14:22:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO

Informações da assinatura

Assinante: CN=OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO

CPF: ***.646.063-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/12/2023 22:24:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 04/08/2023 09:24:03 BRT

Aprovado até: 03/08/2024 09:24:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid